



**PUBLICADO**

27 / 08 / 06  
N.º 2235 pag. 03  
f. da Regiões

**LEI Nº 838 DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

Dispõe sobre a oficialização do ano de 2007, como "**Ano do Sesquicentenário do Poeta Saquaremense Alberto de Oliveira**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado que o ano de 2007 será prestado uma homenagem ao literato brasileiro, **Poeta Saquaremense Alberto de Oliveira**.

**Art. 2º** - Deverá ser instituído o slogan: "**2007, ANO DO SESQUICENTENÁRIO DO POETA SAQUAREMENSE ALBERTO DE OLIVEIRA**", para constar em todos os documentos oficiais do Executivo e do Legislativo, assim como nas propagandas ou anúncio, a ser veiculado nos meios de comunicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas sua eficácia somente se opera a partir do dia 01 de janeiro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de agosto de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito